



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz

LEI ORDINÁRIA N.º 1.121/2005

**DENOMINA DE JOSÉ LAMARTINE
DE ALMEIDA A ATUAL RUA "A" E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS
SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de José Lamartine de Almeida, a atual Rua "A", localizada entre as ruas Manoel Francisco de Almeida e Cláudio Coutinho, no loteamento Vila Esmeralda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
2005, 184º DA INDEPENDÊNCIA E 117º DA REPÚBLICA.**

ILDON MARQUES DE SOUZA
Prefeito